



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE DE DE 2012.

*Dispõe sobre a aprovação do nome de
**HELENA GOMES ROSENDO DE
OLIVEIRA**, para compor o Colendo
Conselho Estadual de Cultura, na
qualidade de **TITULAR**.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Lei nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994, e nos termos do art. 230, "b", da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado a indicação do nome de **HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA**, para compor o Colendo Conselho Estadual de Cultura, na qualidade de **TITULAR**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO
PORTELA**, em, Teresina. PI, 11 de junho de 2012.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. Nº 155 /GG

Teresina(PI), 30 de maio de 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05 / 06 / 2012

Fábio Núñez Novo

Senhor Presidente,

Fábio Núñez Novo

1º Secretário

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para, na forma do disposto no art. 220 da Constituição Estadual e por seu intermédio, submeter à aprovação dessa Augusta Assembléia Legislativa, o nome de **HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA**, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, na qualidade de **TITULAR**, conforme o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Cumpre assinalar que a indicação acima referida para compor o Egrégio Conselho Estadual de Educação, decorre de norma legal, qual seja, o art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999.

Trata-se, como se vê, de candidata com idoneidade moral e que representa muito bem o referido Conselho conforme anexo Curriculum Vitae.

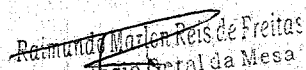
Assim, satisfeitas as exigências legais para a indicação em causa, espero que o nome acima citado mereça a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Deputados, a fim de que possa o Egrégio Conselho Estadual de Educação desempenhar o seu mister de forma plena e compatível com a sua nobre função.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

TERESINA - PI, 31.05.2012.
Pasta Legítima em anexo.


Raimunda Maria Reis de Freitas
Secretária Geral da Mesa

CURRICULUM VITAE

HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA

HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Teresina – PI

CPF: 096.511.283-72

RG: 136.848 SSP/PI

END: Rua Profª. Adalgisa Paiva, 1206 – Bairro: Morada do Sol

CEP: 64.056-105 – Teresina – PI

ESTADO CIVIL: Casada

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1953

CNH: (B)

TÍTULO DE ELEITOR: 006271701570 SEÇÃO: 0007

ZONA: 0038

FONES: (089) 9404 – 8119

(086) 9926 – 4818

(086) 8858 – 1799

E-MAIL: helenaoliveira@seduc.pi.gov.br

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Universidade Estadual do Piauí
- Contabilidade /CRC nº 2.581
- Educação Física
- Serviço Social cursando

PÓS GRADUAÇÃO:

- Psicopedagogia
- Administração Hospitalar (Universidade Ribeirão Preto SP.)
- Vigilância Sanitária (Universidade Ribeirão Preto SP.)

EXPERIÊNCIA:

- **FUNÇÃO:** Diretora

Unidade Escolar Frei Henrique Cavalcanti – Paulistana – PI

- **FUNÇÃO:** Professora

Unidade Escolar Frei Henrique Cavalcanti – Paulistana – PI

- **FUNÇÃO:** Professora de Educação Física

Ginásio Paulistano E.M. Paulistana – PI

- **FUNÇÃO:** Diretora Administrativa

Hospital Getúlio Vargas Teresina – PI

- **FUNÇÃO:** Diretora Administrativa

Hospital e Maternidade Petrônio Cavalcante – Paulistana – PI

- **FUNÇÃO:** Diretora Administrativa

Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – PI

- **FUNÇÃO:** Diretora Administrativa

Hospital e Maternidade Philladélfia – Paulistana – PI

- Presidente do Serviço Social do Município

Gestora Municipal Paulistana - PI

- Gerente Regional da 17ª GRE em Paulistana – PI

FUNÇÃO ATUAL: Superintendente Institucional – SEDUC/PI